



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil com a vigência de 5 anos. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

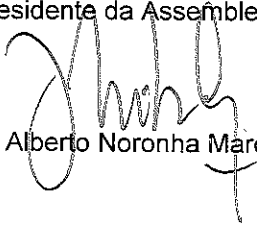
--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, conforme a Proposta n.º 06-GP/2024, de 18 de abril. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Prestação de Contas de 2023. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 29 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Alberto Noronha Marques Robalo